

Lei nº 508/71

"Despõe sobre a transferência
de saldo de verba para o pagamento
de bolsas de estudos".

O Ilustre Municipal
de Juazeiro, em sessão
Ordinária, realizada
em 08 de junho
de 1971, aprovou, e eu,
Poder Municipal,
promulgo a seguinte

lei:

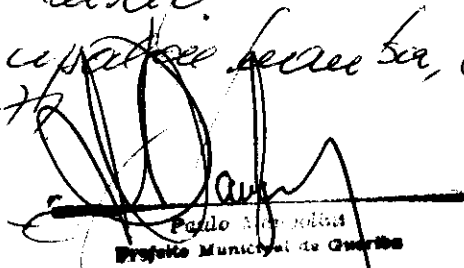
Artigo 1º - Fica o Sr.
Chefe do Executivo, autorizado a
transferir o saldo de
verba "bolsas de estudos" criado
pela Lei nº 460 de 11 de Março de 1970
para o pagamento de bolsas de estu-
dos a estudantes do Colégio Es-
tadual "José Pacifico".

Artigo 2º - Fica despesa

Com o artigo primeiro, corrigido,
por conta de verba própria do
Orçamento.

Artigo 3º. Esta lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação, ficando revogadas as dispo-
sições em contrário.

Emília Kneipp, 01 de
junho de 1972


Paulo Kneipp
Projeto Municipal de Saúde

Deputado e presidente
desta secretaria de saúde de

